



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA**

MENSAGEM Nº 019/2023

Senhora Presidente,


Encaminhamos para a devida apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, este Honra-nos submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que *Autoriza a doação do imóvel que indica, pertencente ao Município de Morada Nova/CE, à ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS E CRIADORES DE MORADA NOVA, e dá outras providências.*

A doação de que o Projeto de Lei em anexo tem por objetivo, como ele nele está grafado, à ampliação da sede da Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada Nova/CE.

Ante essas considerações, esperamos a aprovação da matéria anexa, reiterando, na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivos a seus dignos pares.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de abril de 2023.


JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 110 0504 2023

Responsável pelo Protocolo

À Excelentíssima Senhora
VEREADORA FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova
Nesta



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

PROJETO DE LEI Nº 026/2023

Autoriza a doação do imóvel que indica, pertencente ao Município de Morada Nova/CE, à ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS E CRIADORES DE MORADA NOVA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS E CRIADORES DE MORADA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.223.544/0001-05, com sede na Rua Luiz Saturnino Matos, nº 07, Largo do Vaqueiro, Centro, Morada Nova/CE, o imóvel de propriedade do Município, de seguinte descrição: o terreno é topograficamente semi-plano e tem um formato irregular com as seguintes dimensões e limitações e Coordenadas UTM: Inicia-se do lado Norte, partindo no sentido horário, do Ponto 01 ao Ponto 02 medindo 73,30m (Setenta e três metros e trinta centímetros) de distância, limita-se com a Rua Bartolomeu Aquino dos Santos; Do lado Leste, do Ponto 02 ao Ponto 03, medindo 84,60m (Oitenta e quatro metros e sessenta centímetros), limita-se com terreno da Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada, ainda do lado Leste, do Ponto 04 ao Ponto 05, medindo 6,70m (Seis metros e sessenta centímetros), limita-se com terreno da Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada; continuando ao lado Leste, do Ponto 06 ao Ponto 07, medindo 7,50m (Sete metros e cinquenta centímetros), limita-se com terreno da Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada, sendo assim, ao Leste o terreno perfaz um comprimento total de 98,80m (Noventa e oito metros e oitenta centímetros); Do lado Sul, do Ponto 03 ao Ponto 04, medindo 23,00m (Vinte e três metros), limita-se com terreno da Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada; ainda ao Sul, do Ponto 05 ao Ponto 06, medindo 10,00m (Dez metros) limita-se com um terreno da Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada; continuando ao Sul, do Ponto 07 ao Ponto 08, medindo 40,50m (Quarenta metros e cinquenta centímetros), limita-se com um terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE; Por fim, do lado Oeste, do Ponto 08, fechando no Ponto 01, medindo 114,50m (Cento e quatorze metros e cinquenta centímetros) entre eles, limita-se com terreno da Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada; Coordenadas UTM: P1: (0567624.95 E / 9435851.22 S) P2: (0567696.83 E / 9435836.91 S) P3: (0567694.14 E / 9435752.35 S) P4: (0567671.19 E / 9435750.85 S) P5: (0567671.19 E / 9435744.15 S) P6: (0567661.19 E / 9435744.18 S) P7: (0567661.17 E / 9435736.68 S) P8: 0567620.67 E / 9435736.80 S), perfazendo um perímetro total de 360,08m (Trezentos e sessenta metros e oito centímetros) e uma Área de 7.388,58m² (Sete mil, trezentos e oitenta e oito metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados), encontrando-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Morada Nova/CE sob o nº 6.612.

Av. Manoel Castro, 726 - Centro - Fone: (88) 3422.1381
CEP 62.940-000 - Morada Nova/CE
CNPJ Nº 07.782.840/0001-00
site: www.moradanova.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA**

Art. 2º O imóvel objeto da presente Lei destinar-se-á à ampliação da sede da donatária.

Art. 3º A doação de que trata esta tem previsão no art. 6º da Lei nº 2.049, de 13 de dezembro de 2021, e será formalizada através de escritura pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de abril de 2023.


JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MORADA NOVA- CEARÁ

MATRÍCULA

Nº 6.612

Rua Cel. José Ambrosio, 77

REGISTRO GERAL

DATA- 09/06/2022

MARIA CECI CHAGAS
OFICIAL

RUBRICA

Ficha 1

IMÓVEL:

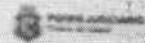
TERRENO localizado na Rua Bartolomeu Aquino dos Santos, s/nº, no bairro Hermógenes Henrique Girão, nesta cidade de Morada Nova- Ceará, com a área total de 7.388,58m², perímetro total de 360,08m, com Coordenadas georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM planas verdadeiras, obtida por GPS (GLOBAL POSITION SYSTEM), sendo topograficamente semi-plano e tem um formato irregular, com as seguintes dimensões e limitações e Coordenadas UTM: Inicia-se do lado Norte, partindo no sentido horário, do Ponto 01 ao Ponto 02 medindo 73,30m de distância, limita-se com a Rua Bartolomeu Aquino dos Santos; do lado Leste, do Ponto 02 ao Ponto 03, medindo 84,60m, limita-se com terreno da Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada Nova, ainda do lado Leste, do Ponto 04 ao Ponto 05, medindo 6,70m, limita-se com terreno da Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada Nova; continuando ao lado Leste, do Ponto 06 ao Ponto 07, medindo 7,50m, limita-se com terreno da Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada Nova, sendo assim, ao Leste o terreno perfaz um comprimento total de 98,80m; do lado Sul, do Ponto 03 ao Ponto 04, medindo 23,00m, limita-se com terreno da Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada Nova; ainda ao Sul, do Ponto 05 ao Ponto 06, medindo 10,00m, limita-se com terreno da Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada Nova, continuando ao Sul, do Ponto 07 ao Ponto 08, medindo 40,50m, limita-se com um terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE; por fim, do lado Oeste, do Ponto 08, fechado no Ponto 01, medindo 114,50m entre eles, limita-se com terreno da Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada Nova. **Coordenadas UTM:** P1: (0567624.95 E / 9435851.22 S); P2: (0567696.83 E / 9435836.91 S); P3: (0567694.14 E / 9435752.35 S); P4: (0567671.19 E / 9435750.85 S); P5: (0567671.19 E / 9435744.15 S); P6: (0567661.19 E / 9435744.18 S); P7: (0567661.17 E / 9435736.68 S); P8: (0567620.67 E / 9435736.80 S); com Inscrição Municipal- 24063 e Localização Cartográfica- 01.03.065.0067.00000. **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.782.840/0001-00, com sede na Av. Manoel de Castro, nº 726- Centro, nesta Cidade, por seu representante legal, **Prefeito Municipal- JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**, nascido em 03/07/1969, CPF/MF nº 310.931.893-00, brasileiro, casado, empresário, residente nesta Cidade à Rua Raimundo Freire de Brito, nº 175, bairro 02 de Agosto, portador do RG nº 2007002032820, emitido pela SSPDS/CE em 26/02/2007, filho de Valdi Nogueira de Sousa e Maria Giselda de Barros Nogueira. **Transmitente:** Inara Costa Nogueira, CPF/MF nº 234.306.643-49. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro nº 11 na Matrícula nº 3.150, datado de 09 de junho de 2022. **A. Substituta Interina:** *Andrea Rabelo Pinheiro*

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel da Matrícula nº 6.612, emitida de acordo com o art. 19, §1º, da Lei 6.015, e que nenhum outro lançamento se constata além dos já mencionados até às: 10 hrs 07 min da presente data. Certidão válida por 30 (trinta) dias, conforme art. 601, caput, do Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias, conforme art. 914, §4º, Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE. Morada Nova, nove (09) de junho de dois mil e vinte e dois (2022).

Andrea Rabelo Pinheiro
ANDREA RABELO PINHEIRO
Substituta Interina

Andrea Rabelo Pinheiro
Substituta Interina
Cartório Chagas Filho



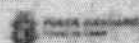
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

AAAN906367-N5G9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em www.tjce.org.br



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

AAAN939615-N8I9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em www.tjce.org.br

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Assinatura: 202206090000012
Total Emolumentos: R\$ 30,00
Taxa PDREVAL: R\$ 1,99
Total Impos: R\$ 3,98
Valor Total: R\$ 36,96

Base de Cálculo / Alíq. com Valor Declarado

Detalhamento da cobrança / Listagem de códigos de tabela de emolumentos envolvidos

Código: 023 / 709 / 709



MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO GEOREFERENCIADO DE UM IMÓVEL

DESCRIÇÃO DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, com CNPJ sob o número: 07.782.840/0001-00, e endereço: Av. Manoel Castro Gomes de Andrade Nº 726 – Centro Morada Nova – Ceará.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Conforme a planta de Locação e situação, em anexo, o **Terreno** está **localizado** na **Rua Bartolomeu Aquino dos Santos, s/n**, no bairro **Hermógenes Henrique Girão**, no município de **Morada Nova – Ceará**, com **Coordenadas** georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema **UTM** planas verdadeiras, obtida por GPS (GLOBAL POSITION SYSTEM).

DESCRIÇÃO DO TERRENO

O referido imóvel (Terreno) está registrado no Cartório de Registro de Imóveis Chagas Filho sob a matrícula nº 6.612, datada de 09/06/2022.

Conforme a planta de locação em anexo, o **terreno é topograficamente semi-plano** e tem um formato **irregular** com as seguintes **dimensões e limitações** e **Coordenadas UTM**:

Inicia-se do lado **Norte**, partindo no sentido horário, do **Ponto 01** ao **Ponto 02** medindo **73,30m** (Setenta e três metros e trinta centímetros) de distância, limita-se com a **Rua Bartolomeu Aquino dos Santos**:

Do lado **Leste**, do **Ponto 02** ao **Ponto 03**, medindo **84,60m** (Oitenta e quatro metros e sessenta centímetros), limita-se com terreno da Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada, ainda do lado **Leste**, do **Ponto 04** ao **Ponto 05**, medindo **6,70m** (Seis metros e sessenta centímetros), limita-se com terreno da Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada; continuando ao lado **Leste**, do **Ponto 06** ao **Ponto 07**, medindo **7,50m** (Sete metros e cinquenta centímetros), limita-se com terreno da Associação dos Vaqueiros e Criadores de



Morada, sendo assim, ao **Leste** o terreno perfaz um **comprimento total** de **98,80m** (Noventa e oito metros e oitenta centímetros);

Do lado **Sul**, do **Ponto 03** ao **Ponto 04**, medindo **23,00m** (Vinte e três metros), limita-se com terreno da Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada; ainda ao **Sul**, do **Ponto 05** ao **Ponto 06**, medindo **10,00m** (Dez metros) limita-se com um terreno da Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada; continuando ao **Sul**, do **Ponto 07** ao **Ponto 08**, medindo **40,50m** (Quarenta metros e cinquenta centímetros), limita-se com um terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE;

Por fim, do lado **Oeste**, do **Ponto 08**, fechando no **Ponto 01**, medindo **114,50m** (Cento e quatorze metros e cinquenta centímetros) entre eles, limita-se com terreno da Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada;

Coordenadas UTM:

P1: (0567624.95 E / 9435851.22 S)

P2: (0567696.83 E / 9435836.91 S)

P3: (0567694.14 E / 9435752.35 S)

P4: (0567671.19 E / 9435750.85 S)

P5: (0567671.19 E / 9435744.15 S)

P6: (0567661.19 E / 9435744.18 S)

P7: (0567661.17 E / 9435736.68 S)

P8: (0567620.67 E / 9435736.80 S)

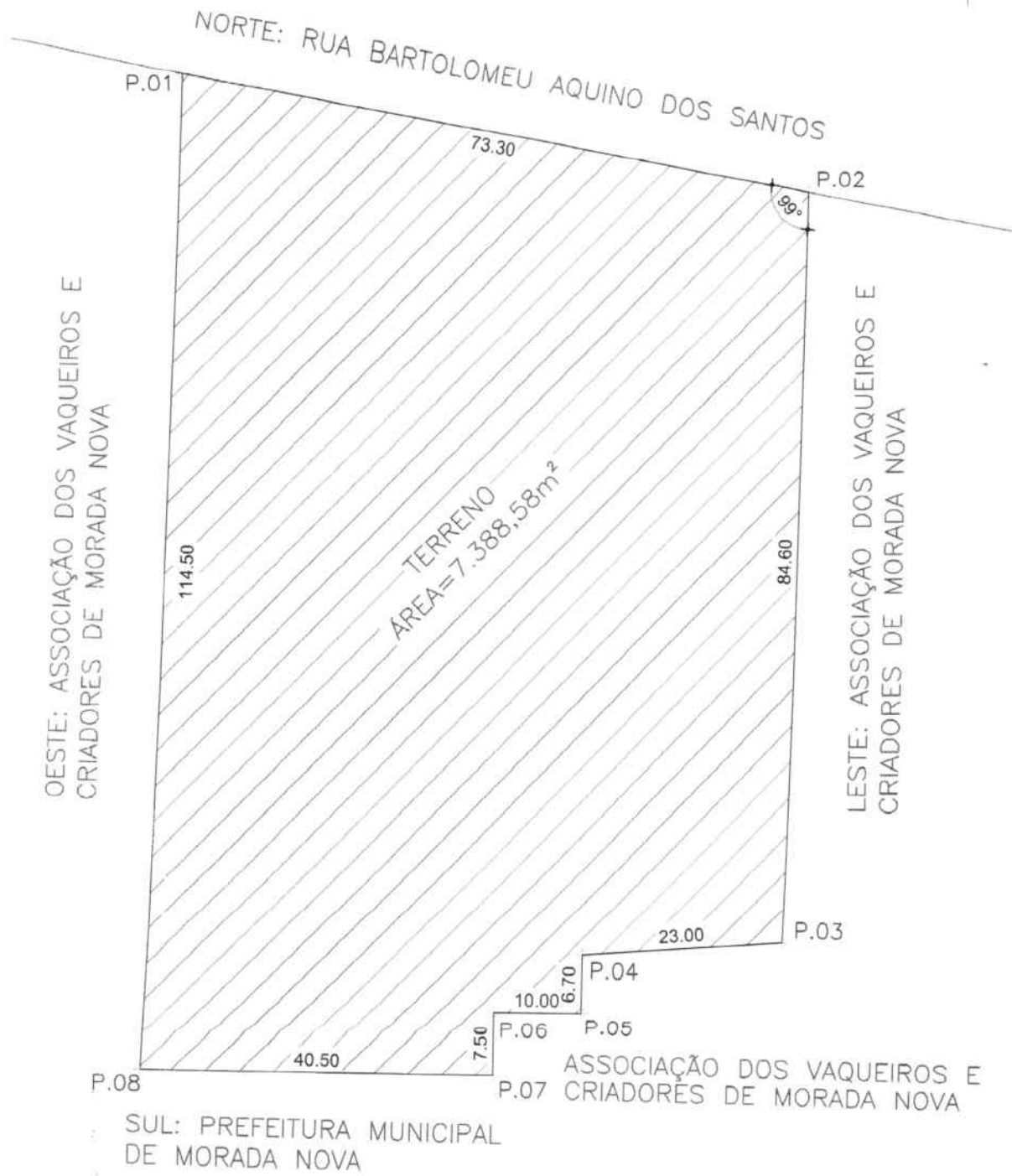
Desse modo, o imóvel perfaz um perímetro total de **360,08m** (Trezentos e sessenta metros e oito centímetros) e uma Área de **7.388,58m²** (Sete mil, trezentos e oitenta e oito metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados) conforme planta em anexo.

Assim, encerro este memorial técnico descritivo, georreferenciado, com todas as especificações necessárias, pelo que assino e dou fé.

Morada Nova-Ce., 21 de março de 2023.

Responsável Técnico

Rua Sargento Macedo, 400 – Padre Assis Monteiro.
Morada Nova – CEP: 62.940-00



NORTE: RUA BARTOLOMEU AQUINO DOS SANTOS

OESTE: ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS E CRIADORES DE MORADA NOVA

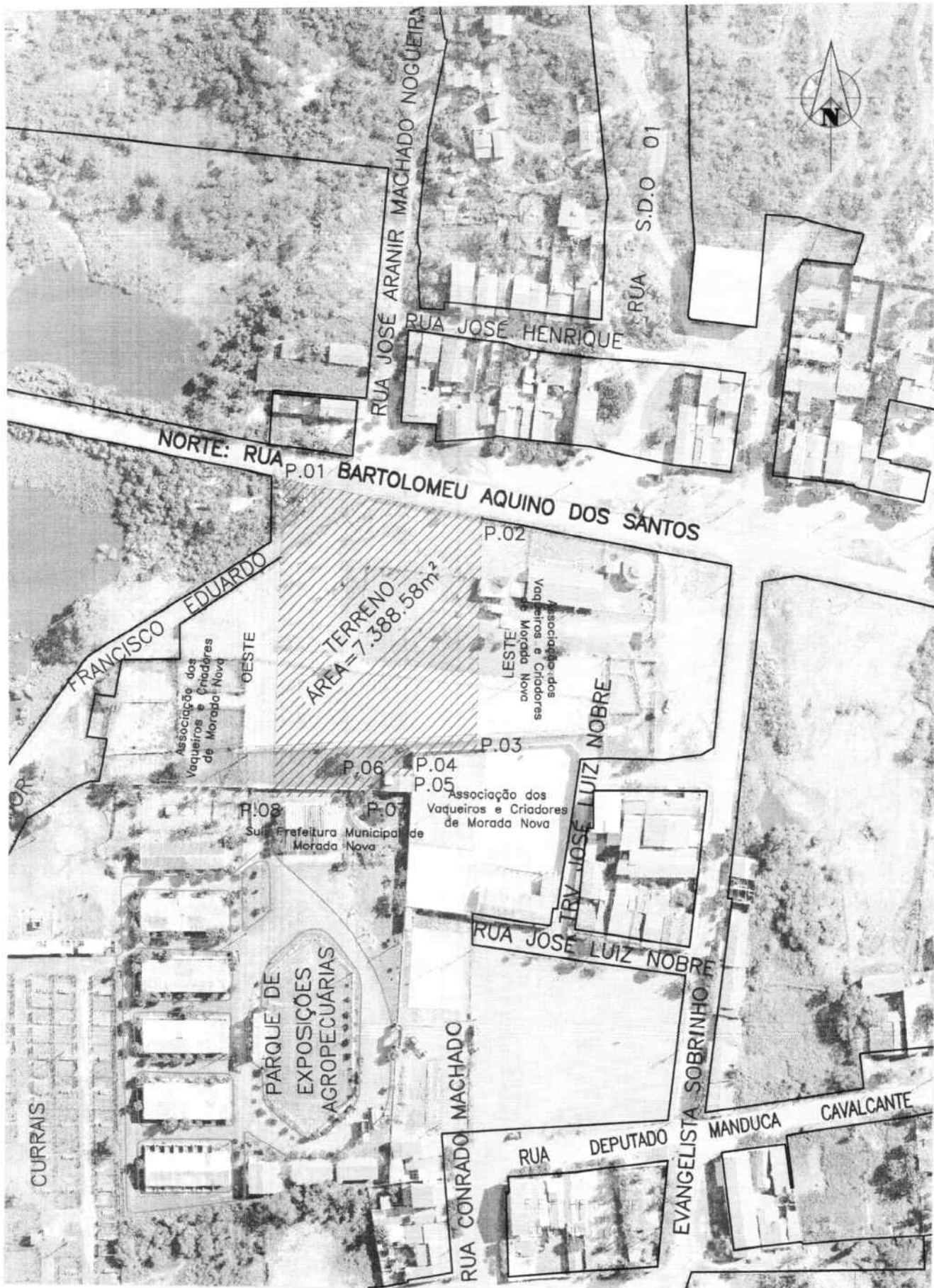
LESTE: ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS E CRIADORES DE MORADA NOVA

TERRENO
AREA=7.388,58m²

SUL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS E CRIADORES DE MORADA NOVA

— 01 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESC. 1/750

N° PRANCHA
02103



— 02 — PLANTA DE SITUAÇÃO
 ESC. 1/2000

Nº PRANCHA
 03/03